



**DECRETO Nº 2213/2007**

Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** – Designar Ari Schmidt RG nº 4.194.779-9/PR, Erineu Schindler RG nº 4.331.921-3/PR, Rosmére Isabel Schaedler Schnekenberg RG.. nº 2.183.227-8, Arlindo Wutzke RG nº 1.968.329/PR e Tânia Fuhr Werle RG n.º 3.104.227-5/PR, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações.

**Parágrafo Único** - A Comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

**Art. 2.º** - A Comissão Permanente designada, poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3.º** - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE.  
PUBLIQUE – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 02 de janeiro de 2007.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKENBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóias do Oeste*



Prefeitura Municipal